

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE BANDA LARGA PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-lei nº 9.295/46, situado na Rua Primeiro de Março, 33, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, contador, titular da carteira de identidade nº RJ-078659/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.066.017-19, e a **MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, situada na Avenida das Américas, 500, bloco 16, sala 222, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.550/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MIGUEL ANGEL ROMERA LOPEZ**, espanhol, solteiro, advogado, titular da carteira de identidade nº V6272178, expedida pelo DPMAFRJ, inscrito no CPF sob o nº 061.012.637-70, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 2017/000072, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar até o dia **20/08/2019** o contrato de prestação de serviços de fornecimento de link de banda larga para acesso à internet, com interface de entrega dos circuitos por meio de fibra ótica, com capacidade de 16 Mbps, e SLA (Acordo de Nível de Serviço) de 90% ou superior.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017 - Prestação de serviço de fornecimento de link de banda larga para acesso à internet




CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo terá seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as previstas neste Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam este Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2018.



CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CONTRATADA
MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
MIGUEL ANGEL ROMERA LOPEZ
SÓCIO REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. *Alexandro Fruchiani Pontes*
CPF: 688.608.111-04
2. *Marcelo de Matos Marques*



Damiana Lopez
Damiana Lopez Montijo
Diretora Executiva

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017 - Prestação de serviço de fornecimento de link de banda larga para acesso à internet

